

**PORTARIA Nº 19/2016**

**NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E  
INFRAÇÕES – JARI.**

**MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Brasileiro de Trânsito -, Lei Municipal nº 1.216/98, de 16 de julho de 1998, Lei Municipal nº 2.220/2006, de 26 de setembro de 2006, e Lei Municipal nº 2.769/2011, de 20 de outubro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, que passa a ser constituída da seguinte maneira:

**I - Representante com conhecimento na área de trânsito:**

- Presidente – Enio Sérgio Morales de Lara

**II - Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:**

- Membro – Janone da Silva Santos

**III - Representante de entidade da sociedade ligada à área de trânsito:**

- Membro – Ruan Carlos Sacol

**Art. 2º** O mandato dos membros terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por sucessivos períodos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 26/2009, de 8 de setembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2016.

**MAURO SCHÜNKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**MARCIO ERCÍLIO ROHDE**  
Sec. Mun. de Administração